

DECRETOS

DECRETO Nº 6.281, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, e dá outras providências.

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas no art. 167, §3º da Constituição Federal; arts. 68, inciso II e 101, inciso I, alínea "d", todos da Lei Orgânica Municipal; arts. 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 3º do Decreto Legislativo Estadual nº 2.495, de 31 de março de 2020 e,

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública Nacional, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública pelo Município de Santa Isabel através do Decreto Municipal nº 6.173, de 31 de março de 2020, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que na Medida Cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357/DF, foi decretado, em caráter excepcional, o afastamento da incidência dos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO por fim, as disposições contidas no COMUNICADO SDG nº 14/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos dos arts. 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 3º do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, autorizada a abrir crédito adicional extraordinário na

importância de R\$ 350.000,34 (trezentos e cinquenta mil e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.302.0071.2029 05 - Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.50.39 (ficha 363) - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 350.000,34
TOTAL	R\$ 350.000,34

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ 350.000,34 (trezentos e cinquenta mil e trinta e quatro centavos), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação, assim identificado:

I - Recursos recebidos do Ministério da Saúde por meio de transferências Fundo a Fundo, para enfrentamento do COVID-19, conforme numero do OB 823949, processo nº. 25000.114493/2020-47, no valor de R\$ 350.000,34 (trezentos e cinquenta mil e trinta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 24 de agosto de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO

PREFEITA MUNICIPAL

ADALBERTO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000

IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Edição Nº 909

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2.020

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AFRO - BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA

PROCESSO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO PERMANENTE RESIDENCIAL DE 03 (TRÊS) ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTO-SUSTENTABILIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO, EM OBEDIÊNCIA À DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS JUDICIAIS SOB Nº 0000222-66.2015.8.26.0543.

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.122.0015.2521.3.3.50.43.00.01.510.0000 - FICHA 175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 c/c INCISO III DO ARTIGO 16 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.594/2017, CONSOANTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.840/2020

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 01/09/2020 E FINDANDO-SE EM 30/11/2020.

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.419/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Presencial 27/2020, conforme segue:

EMPRESA: LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (EPP)

LOTE 1 - REPROVADO

Item	Código	Da Análise
001	002.001.0101	APROVADO
002	002.001.0315	REPROVADO
003	002.001.0332	APROVADO
004	002.001.0286	APROVADO

EMPRESA: DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI

LOTE 2 - REPROVADO

Item	Código	Da Análise
005	002.001.0090	REPROVADO
006	002.001.0092	APROVADO
007	002.001.0093	APROVADO
008	002.001.0140	APROVADO
018	002.001.0103	APROVADO
019	002.001.0364	REPROVADO

LOTE 3 - REPROVADO

Item	Código	Da Análise
009	002.001.0010	REPROVADO
010	002.001.0100	APROVADO

LOTE 4 - APROVADO

Item	Código	Da Análise
011	002.001.0008	APROVADO
012	002.001.0009	APROVADO
013	002.001.0094	APROVADO
014	002.001.0123	APROVADO
015	002.001.0134	APROVADO
016	002.001.0369	APROVADO
017	002.001.0098	APROVADO

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município, no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br - link licitações, na aba "Arquivos Públicos" do Pregão Presencial nº 27/2020.

CONVOCAÇÕES DA 2ª COLOCADA:

Fica convocada a empresa DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI (EIRELI), para apresentação das amostras do Lote 01- COTA PRINCIPAL, até o dia 02/09/2020 (dois de setembro de dois mil e dezenove).

Fica convocada a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para apresentação das amostras do Lote 02- COTA PRINCIPAL, até o dia 02/09/2020 (dois de setembro de dois mil e dezenove).

Fica convocada a empresa DIEGO MANCHINI SILVA-ME, para apresentação das amostras do Lote 03- COTA RESERVADA, até o dia 02/09/2020 (dois de setembro de dois mil e dezenove).

Santa Isabel, 25 de agosto de 2020.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO

COMUNICADO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.082/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da Carta Convite nº 08/2020, conforme:

1º Lugar: ENGEBEL ENGENHARIA COMÉRCIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global de R\$ 78.388,41 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Santa Isabel, 20 de agosto de 2020.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE SANTA ISABEL COMO MONITOR DE APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE APLICAÇÕES DE CADÊNCIAS RÍTMICAS ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATITUDES POSITIVAS, ENTRE ELAS O RESPEITO, A CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E CIVISMO ATRAVÉS DA MÚSICA, ATENDENDO AO PROGRAMA MÚSICA NA ESCOLA, LEI FEDERAL Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, NO PROJETO "ORQUESTRANDO SONHOS NAS ESCOLAS".

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão Especial para o credenciamento do Projeto "Orquestrando Sonhos", designada pela Portaria nº. 16.616, de 03 de maio de 2.018, sob a Presidência do Senhor Edmar Valinhos, declarar HABILITADO do Credenciamento nº 01/2020, os seguintes CREDENCIADOS: MARCELA RODRIGUES MAGALHÃES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.115.306/0001-42, na especialidade de: MONITOR DE TROMPA, no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); MATHEUS HENRIQUE ALVARENGA MOTA, inscrito no CNPJ nº 33.925.721/0001-61, na especialidade de: MONITOR DE MUSICALIZAÇÃO, no valor R\$ 28,00 (vinte e oito reais/hora aula); GUILHERME CARUSO, inscrito no CNPJ nº 28.156.490/0001-39, na especialidade de: MONITOR DE TROMPETE E FLU-GUELHORN, no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); ROBSON DE LUCENA RIMITE, inscrito no CNPJ nº 36.359.747/0001-88, na especialidade de: MONITOR DE TROMBONE, EUFÔNIO E TUBA, no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula); ARIANA DA SILVA PEDROSA, inscrito no CNPJ nº 37.407.489/0001-20, na especialidade de: MONITOR DE MUSICALIZAÇÃO PNE, no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula), e eu, ALINE GEMA CARAÇA FRANCO, Secretária Municipal de Educação, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento aos mesmos, nos termos da Lei Federal n. 8666/93.

Santa Isabel, 20 de agosto de 2020.

ALINE GEMA CARAÇA FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO